**REQUERIMENTO Nº 125/2023**

**MAURICIO GOMES – PSB e DAMIANI – PSDB,** vereadorescom assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Juarez Costa, Deputado Federal, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **requerem Emenda Parlamentar para aquisição de uma ambulância UTI, para o município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Sorriso).

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna.

Considerando que o município de Sorriso possui mais de 100 mil habitantes;

Considerando que a demanda para atendimentos de pacientes que necessitam do transporte é imensa;

Considerando que em muitos casos, os pacientes precisam se deslocar para a Capital do Estado ou Municípios vizinhos, havendo necessidade que o transporte seja realizado com qualidade, por se tratar de pessoas com problemas de saúde, debilitadas e muitas vezes correndo risco de morte.

Diante do exposto, solicitamos a destinação de recursos financeiros através de Emenda Parlamentar, para que o Município de Sorriso, possa garantir aos nossos cidadãos um atendimento de saúde que seja digno e de qualidade, sendo para isso necessária a utilização de transporte com segurança.

Considerando ser uma reivindicação da população sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de abril de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| **MAURICIO GOMES****Vereador PSB** | **DAMIANI****Vereador PSDB** |